



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 465/2019/PS-GSE

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 4.365, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 407, de 2012), que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para garantir ao motorista profissional programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 11.12.2019.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 11/12/19  
Hora 17:19  
Estagiário - SLSF/SGM